Salvador, em 22 de abril de 2025.

Of. nº 132/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.739/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a adoção de diretrizes para a melhoria da limpeza e conservação das praias, incluindo estratégias para otimizar a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos, além da ampliação de pontos de descarte, como disponibilizar lixeiras em locais estratégicos no Município de Salvador", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 02 de abril de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro

JCNA